



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

## CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

**PROCESSO DE AQUISIÇÃO Nº 051/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025**

Por meio deste ato, nos termos do artigo 90 da Lei nº 14.133/2021, CONVOCA-SE o representante legal da empresa **EXTRA MAIS ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **33.209.770/0001-06**, vencedora na licitação citada em epígrafe, para, **no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis**, contados do primeiro dia útil subsequente à publicação deste aviso no site desta instituição, a **comparecer** na Câmara Municipal de Barueri, sítio à Alameda Wagih Salles Nemer, nº 200, Centro, Barueri (SP), CEP 06401-134, no horário das 08:00 às 17:00, no **Departamento de Gestão de Contratos**, a fim de assinar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)** ou **devolvê-la assinada**, em caso de assinatura via **certificado digital**, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

A presente convocação estará disponível para acesso e consulta através do link <https://www.barueri.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2025/pregao-eletronico> e o arquivo da Ata de Registro de Preços em ".pdf" será disponibilizado via e-mail para assinatura digital.

Adverte-se que, nos termos do parágrafo 5º do artigo 90 do mesmo diploma legal, a recusa injustificada caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante, se houver.

Barueri, 08 de janeiro de 2026.

  
WILSON ZUFFA JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Barueri

